

PORTARIA Nº 005/2020-EPPM.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/2019. FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM RG 30724 VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO MAJ QOPM RG 31139 WALBER BARAUNA BARRETO. ASSINADO EM 05/02/2020. SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM - Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 521060**ERRATA**

Ratificação publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34108 de 05 de fevereiro de 2020, página 44, coluna 01, protocolo 520350. Onde se lê: Ratificação de Dispensa de Licitação, leia-se: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Protocolo: 520772**ERRATA DA PORTARIA Nº 36/19/DI/DF-19;**

CONTIDA NO DOE Nº 34.045 DO DIA 28/11/2019;

ONDE LÊ-SE: quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada;

LEIA-SE: quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 48/19/DI/DF;

CONTIDA NO DOE Nº 33.918 DO DIA 11/07/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: SD PM CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 015.804.492-09

LEIA-SE: SD PM CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA CPF: 015.805.492-09

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 283/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.829 DO DIA 20/03/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: CB PM ALBERTO RAMOS SILVA ALMEIDA

CPF: 787.02.542-68;

LEIA-SE: CB PM ALBERTO RAMOS SILVA ALMEIDA CPF: 787.062.542-68;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 360/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.072 DO DIA 26/12/2019;

ONDE LÊ-SE: destino: -PA;

LEIA-SE: destino: Abaetetuba- PA;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 504/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: SGT PM FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA; CPF:

623.528.642-15;

LEIA-SE: SERVIDORES: SGT PM FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA; CPF:

632.528.642-15 ; ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 859/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.873 DO DIA 15/05/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDORES: CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA;

CPF: 841.806.902-00;

LEIA-SE: CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA;

CPF: 841.806.412-91;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 521023**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-CCC.**

OBJETO: "acrescer em 10% (dez por cento) o valor global do referido contrato administrativo, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, Art 65 – d §1º, modificando-o de R\$ 656.000,00 para o valor de R\$ 720.000,00". PARTES: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA: JURACY MARTINS COSTA. PMPA: JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 521054**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.863 DE 30/04/2019,**

REFERENTE A DIÁRIA, Portaria Nº 627/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 428409.

Protocolo: 520838**OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO 002/2020 - CPL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06, assim como pelo disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e no art. 15 da Lei Estadual 6.474/02 c/c art. 50, caput, do Decreto Estadual nº 534/2020; Considerando os fundamentos apresentados pelo Departamento Geral de Operações, por intermédio do Memorando PAE nº 111/2020 – SEC/DGO, que trazem a lume fatos que requerem a reavaliação integral do processo licitatório instruído sob o nº 2019176652, o qual teve o seu edital tornado público através do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020/CPL/PMPA e que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos;

Considerando que a autoridade competente pode revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, nos termos do que determina o art. 49 da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de licitação denominada Pregão, além do princípio da autotutela administrativa, que confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos;

RESOLVE:

01 - Revogar o Processo Licitatório nº 2019176652, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020-CPL/PMPA, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, pelos fundamentos de fato e de direito expostos no preâmbulo acima.

02 - Determinar à Diretoria de Apoio Logístico que seja instruído novo processo licitatório, procedendo-se a revisão integral do seu objeto quanto aos itens, especificações técnicas e quantidades, com base nos argumentos apresentados pelo DGO no documento ut supra, e posterior remessa à CPL para realização do processo licitatório.

Quartel em Belém – PA, 05 de fevereiro de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 520963

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 – FASPMPA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 130/2019- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 050/2019 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 045/2019 – CPL/FASPM

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 010/2019 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" com a finalidade de atender às necessidades administrativas das várias seções deste órgão, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada "JOSÉ MAXEWEILL TAVARES - CPF: 766.039.701-04", no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 11 dezembro de 2019.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 520888**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº003/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Carlos Rafael Nascimento Da Silva, 2º TEN PM RG 40907, MF: 555890/2, CPF nº 768.505.602-04, Auxiliar da Seção de Serviço Social do FASPM, utilizar o adiantamento no valor de R\$1.500,00(- Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00(Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 520958